



LEI Nº 842, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO
A ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA
RENOVADA DE GOVERNADOR
CELSO RAMOS.

Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a seguinte entidade:

Parágrafo Único – Associação Presbiteriana Renovada de Governador Celso Ramos sob CNPJ 79887618/0001-75, Rua Maria Luiza dos Santos, nº 1097, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Este repasse financeiro será destinado a auxiliar o evento do Décimo Congresso do Grupo de Varões Brasa Viva que será realizado na tenda Renovada na Fazenda da Armação nos dias 21 a 30 de Junho de 2013, neste Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta do Orçamento Vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 05 de agosto de 2013.

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

Data: 05/08/13

Secretaria de Administração